

4.5.1 — INSTITUTOS E SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.5.1.1 — Instituto Nacional de Previdência Social — 1968

4.5.1.1.2 — NÚMERO DE SEGURADOS CONTRIBUINTES POR CATEGORIA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SEGURADOS CONTRIBUINTES							
	Total	Segundo a categoria						
		Sócios titulares	Empregados	Autônomos	Empregados em órgão do poder público	Empregados em entidades filantrópicas	Avulsos e facultativos	Contribuintes em dobro
Amazonas (1)	59 853	6 407	47 280	867	3 830	504	470	495
Pará (2)	83 258	8 342	68 028	2 531	3 084	603	86	584
Maranhão	31 355	9 409	16 733	2 918	1 569	338	116	272
Piauí	30 579	7 663	15 963	2 010	3 440	766	139	598
Ceará	144 058	29 786	103 207	6 251	1 583	1 343	1 122	766
Rio Grande do Norte	51 699	12 639	34 839	2 289	1 435	154	46	297
Paraíba	51 594	10 645	32 834	1 875	4 405	1 353	107	375
Pernambuco	299 479	31 317	243 101	10 152	7 845	3 369	2 730	965
Alagoas	58 752	7 640	45 551	2 142	2 389	504	150	376
Sergipe	48 986	9 746	33 275	2 886	2 157	366	156	400
Bahia	365 717	36 113	310 381	8 602	2 207	5 115	814	2 485
Minas Gerais	697 024	81 818	576 599	22 211	2 890	7 112	1 912	4 482
Espírito Santo	89 033	13 811	64 112	6 214	2 700	978	707	511
Rio de Janeiro	413 224	64 338	319 850	16 330	6 027	4 016	682	1 981
Guanabara	1 209 371	110 627	1 028 040	33 931	18 055	5 574	8 449	4 695
São Paulo	2 724 921	295 346	2 304 570	86 367	5 144	13 020	16 585	3 889
Paraná	372 748	59 554	287 284	19 405	675	2 264	2 061	1 505
Santa Catarina	214 595	30 503	161 773	8 434	5 747	2 788	1 335	1 015
Rio Grande do Sul	609 426	107 656	451 698	25 054	11 455	4 037	5 009	4 517
Mato Grosso	30 933	5 594	22 858	1 240	538	436	45	222
Goiás	105 716	21 562	77 831	3 619	1 500	500	262	442
Distrito Federal	70 737	6 026	59 808	1 024	3 115	398	179	187
BRASIL	7 763 058	966 542	6 308 615	266 352	91 790	55 533	43 162	31 059

FONTE — Instituto Nacional de Previdência Social.

NOTA — Dados das guias de recolhimento relativas ao mês de agosto.

(1) Inclusive Acre, Rondônia e Roraima. (2) Inclusive Amapá.